



### COMPRAS E LICITAÇÕES

**MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO-MG:** Extrato do Contrato Administrativo nº 047/2018, Processo Administrativo nº 0252/2018, Inexigibilidade de Licitação nº 004/2018. Objeto: Contratação de serviço do artista solo Edmar & Cia para realização de show de abertura das festividades de comemoração ao Dia do Trabalhador, no dia 01 de maio de 2018, na Praça Américo Pinto da Silveira, em Córrego Fundo/MG, com duração de 1hs30min. Contratante: Município de Córrego Fundo-MG. Contratado: Vilmar Caetano da Silva. Valor unitário: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais). Valor total: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais). Vigência: com termo inicial em 27/04/2018 e termo final em 25/07/2018. Publique-se. Córrego Fundo, 27 de abril de 2018. Érica Maria Leão Costa. Prefeita.

### EDUCAÇÃO

EDITAL Nº. 01/2018O município de Córrego Fundo por meio da Secretaria Municipal de Educação, conforme a Lei nº. 684 de 06 de julho de 2017, torna público o presente Edital com a finalidade de conceder passe escolar para estudantes carentes matriculados em instituição de ensino superior ou técnico nível médio, público ou privado, nos Municípios de Formiga/MG e Arcos/MG. – OBJETIVO GERAL Conceder mensalmente, 30 (trinta) passes escolares (cartão de transporte escolar) a estudantes residentes e domiciliados em Córrego Fundo, que estejam regularmente matriculados em curso superior ou curso técnico nível médio do período matutino e vespertino, sem exceção, reconhecidos pelo Ministério da Educação, de instituição de ensino público ou privado nos Municípios de Formiga/MG e Arcos/MG. O passe escolar constitui-se no pagamento de 100% (cem por cento) do valor do transporte que compreende o trajeto de ida à instituição de ensino e retorno ao ponto de partida no Município de Córrego Fundo. Alunos que não serão contemplados: I- Estudantes do ensino fundamental, ensino médio regular, curso pré-vestibular, pós-graduação *lato sensu* ou *strictu sensu* e reforços escolar; II- Estudantes já graduados em qualquer curso superior; III Estudantes que não preencherem os requisitos impostos pela lei; IV Estudantes cuja renda per capita familiar mensal for superior a 1/2 (meio) salário-mínimo. 2 - CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO Serão preferencialmente contemplados com o passe escolar os alunos: que auferirem menor renda per capita familiar mensal; que cursaram o ensino médio completo em escola pública; portadores de necessidades especiais; cursou uma parte do ensino médio em escola pública e uma parte em escola privada. 3 - DO ATO E DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO aluno ou seu responsável legal, no caso de estudante incapaz, deverá se inscrever na Secretaria Municipal de Educação dos dias 03 a 11 de abril de 2018 das 13h às 17h; apresentando os seguintes documentos originais e uma cópia de cada um deles: Ficha de requerimento - anexo I; Carteira de Identidade; Cadastro de Pessoa Física - CPF; Uma foto 3x4 recente; Comprovante de residência; Comprovante de matrícula do curso e comprovante de frequência no semestre anterior, se for o caso; Cadastro Socioeconômico, acompanhado de comprovante de renda dos membros familiares e histórico escolar do ensino fundamental e/ou médio - anexo II; e Declaração de hipossuficiência - anexo III. 4 - CRONOGRAMA E DIVULGAÇÃO:

Inscrições	03 a 11/05/2018
Resultado Preliminar	16/05/2018
Período para recurso	17 a 21/05/2018
Resultado Final	25/05/2018

A divulgação, tais como o resultado preliminar e final será realizada através do site do município de Córrego Fundo (<http://corregofundo.mg.gov.br/>) e no mural de publicação de atos oficiais localizado no Hall de entrada da Prefeitura. 5 - RECURSODo resultado preliminar caberá recurso ao Prefeito, no prazo de 03 (três) dias úteis, após a publicação do ato, a ser apresentado na Secretaria Municipal de Educação das 13h às 17h. 6 - DISPOSIÇÕES FINAIS Este edital tem validade até 31/12/2018. Para maiores esclarecimentos, deverá ser verificada a Lei nº. 684 de 06 de julho de 2017. Córrego Fundo, 27 de Abril de 2018. Márcia Geralda da Silveira Ribeiro Secretária Municipal de Educação de Córrego Fundo.

#### ANEXO I

#### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

\_\_\_\_\_  
(nome completo)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento  
assinado  
digitalmente

Córrego Fundo, 02 de maio 2018 - EDIÇÃO: 090 – ANO I – ACESSO: em [www.corregofundo.mg.gov.br](http://www.corregofundo.mg.gov.br)

CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_,  
estudante do curso \_\_\_\_\_ da (curso e período) instituição de ensino  
\_\_\_\_\_, residente à Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_

Bairro \_\_\_\_\_, Município de \_\_\_\_\_ requer de V. Sa.  
inscrição no Programa de Concessão de Passe Escolar regulamentado pela Lei Municipal nº. 684, de 06 de julho de  
2017. Para comprovar que atendo as condições e critérios estabelecidos em Lei apresento o cadastro socioeconômico e  
os documentos obrigatórios em anexo. Nestes termos, pede deferimento.

Córrego Fundo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Assinatura: \_\_\_\_\_

### ANEXO II QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

Nome completo: \_\_\_\_\_

Telefone para contato: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

Composição familiar

Quantidade: \_\_\_\_\_

Relação: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Renda familiar total: \_\_\_\_\_

Renda familiar per capita: \_\_\_\_\_

Possui algum curso de graduação:

( ) Sim ( ) Não

Tempo de estudo na:

Rede pública: \_\_\_\_\_

Rede privada: \_\_\_\_\_

Portador de necessidade especial:

( ) Sim ( ) Não

Se sim, anexar relatório médico que comprove.

Quantidade de membros familiares requerendo o benefício: \_\_\_\_\_

Córrego Fundo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Assinatura: \_\_\_\_\_

### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

Eu \_\_\_\_\_,  
(nome completo)

CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, residente à Rua  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_

Bairro \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_,

DECLARO que sou carente de recursos, não dispondo de condições econômicas para custear o transporte escolar.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da  
lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Córrego Fundo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento  
assinado  
digitalmente

Córrego Fundo, 02 de maio 2018 - EDIÇÃO: 090 – ANO I – ACESSO: em [www.corregofundo.mg.gov.br](http://www.corregofundo.mg.gov.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_

### SAÚDE

#### CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR ENFERMEIRO

	SITUAÇÃO	NOME	DN	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
01	CLASSIFICADO	ANDERSON NUNES BARBOSA	31/01/81	01	63
02	CLASSIFICADO	CRISTIANO JOSÉ DA SILVA ESTEVES	13/12/88	03	43
03	CLASSIFICADO	GEISON GOMES ROSA	03/08/87	07	39
04	CLASSIFICADA	LEIDIANE CARVALHO SILVA	30/03/79	04	15
05	CLASSIFICADA	EMELINE MARA RESENDE	30/09/89	06	13
06	CLASSIFICADA	DAYANE DE OLIVEIRA SANTOS	10/09/89	02	02
07	CLASSIFICADA	GABRIELA TEIXEIRA CHAGAS	10/10/90	05	1
08	CLASSIFICADA	MICHELE MAIRA DE FARIA	29/09/87	08	0
09	CLASSIFICADO	DEIVISON ALAER DA SILVA	29/03/90	09	0

Córrego Fundo 02 maio de 2018. Keli Cristina da Silva. Secretária Municipal de Saúde.

O setor responsável recebe as publicações até as 15 horas, impreterivelmente, pelo e-mail: [diariooficialcf@gmail.com](mailto:diariooficialcf@gmail.com).

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (37) 3322-9144

O Diário Oficial do Município de Córrego Fundo/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.corregofundo.mg.gov.br>.